

PORTARIA Nº. 113/2025.

10 de setembro de 2025.

"Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:


Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária simples de viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, com saída no dia 10/09/2025 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 dias de setembro de 2025.

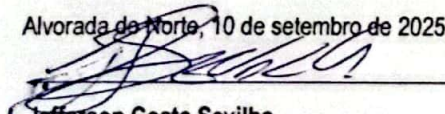

Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 150,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), para pagamento de 01 diária simples, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 113 de 10/09/25. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 10 de setembro de 2025.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site:
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br